CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 16 de Maio de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 022/2007

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, atendendo a iniciativa do Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO- *ROQUE***, com fundamento no **artigo 170 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES à TV CAPIXABA, filiada a Rede Bandeirantes, especialmente ao programa *Coutry & Cia*, exibido na data de 22/04/2007 (domingo), pela cobertura das festividades de emancipação do Município, ocasião em que foram destacados os produtos da região e as belezas naturais de Santa Leopoldina.**

JUSTIFICATIVA:

As potencialidades locais, por si só, não garantem o desenvolvimento das atividades desenvolvidas no Município, porquanto se faz necessário criar mecanismos de divulgação, com vistas à comercialização da produção agrícola e à visitação turística.

A participação da Administração Pública tem grande importância nesse contexto, pois, com a implementação de políticas públicas voltadas para tais setores econômicos, poderá, indiretamente, oferecer melhores condições aos administrados na execução de seus empreendimentos.

Contudo, se revela de primordial relevância a participação do Terceiro Setor nesse contexto, com a utilização de seus poderosos veículos de comunicação, sobretudo quando a propagação decorre da prestação de serviços efetivada por Instituições compromissadas com a qualidade e com a valorização do trabalho.

(Continuação da Moção de Congratulação nº 022/2007)

Com efeito, a postura da Emissora homenageada representa um extraordinário apoio aos pequenos agricultores, micro-empresários e demais cidadãos. Assim, o Poder Público Municipal não poderia deixar passar despercebida essa valiosa consideração que o programa precitado nutre em favor de nosso povo.

Posto isto, na certeza da adesão por parte dos demais Pares deste Legislativo Municipal, espera a aprovação da presente propositura.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 09 de maio de 2007.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - *ROQUE*
VEREADOR – PSDB
AUTOR DA MOÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 09 de Maio de 2007
PROTOCOLISTA